

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À
EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

IC 02.22.0005.0007620/2023-65 – Climatização rede municipal Niterói

**IC 05.22.0005.0007540/2023-91 – Superlotação de salas, precariedade da
alimentação e na climatização rede municipal Maricá**

IC 05.22.0005.0011766/2023-10 – Climatização rede municipal Rio Bonito

**IC 02.22.0005.0006031/2024-91 – Climatização nas salas de aula das
unidades escolares da DRA/BL**

I. Aos 26 dias de janeiro de 2026, às 14h, foi realizada reunião presencial no auditório do prédio do MPRJ em São Gonçalo, presentes a Dra. Luciana De Jorge Gouvêa, em substituição à titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação – Núcleo São Gonçalo, Dra. Bianca Mota de Moraes, bem como os representantes dos órgãos convidados, na forma abaixo indicada e conforme lista de presença em anexo:

1. Município de Niterói: ausente em razão de dispensa pela Dra. Bianca na última reunião;

2. Município de Maricá: 2.1) Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Alexandro de Sá e Leilson Soares Castilho; 2.2) Procuradoria Geral do Município (PGM): Dra. Mariana dos Santos Fernandes; 2.3) Conselho Municipal de Educação (CME): Aline Simonassi Santos e Simone Tatagiba; 2.4) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs FUNDEB): Michele S dos Santos; 2.5) SINEDUC: Alexsandro da Silva;

3. Município de Rio Bonito: 3.1) Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Ildarlan R M Melo; 3.2) Procuradoria Geral do Município (PGM): ausente 3.3) Conselho Municipal de Educação (CME): Danúbia M da Silva; 3.4) FUNDEB: Gilsara Terena Figueiredo; 3.5) SEPE Rodrigo Pinto e Eraldo;

4. SEEDUC - Diretoria Regional Administrativa das Baixadas Litorâneas: Gabriel Merat, Tatiana Marini;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À
EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

5. SEEDUC – ASSJUR e SUPIE – Dra. Tatiane Cardoso e Elizabeth Fragui;

6. ENEL: Michele Silvia Dias da Costa (Executiva de Atendimento B2G), André Guimarães;

II. Inicialmente, a promotora de justiça registrou que esta reunião foi agendada com representantes da ENEL, das Secretarias Municipais de Educação, do CME, do CACs FUNDEB dos Municípios de Rio Bonito, Maricá, bem como das Diretorias Regionais Administrativas da Metropolitana II e das Baixadas Litorâneas para tratar da questão da climatização das unidades de ensino das redes municipais e do Estado em continuação às reuniões anteriormente realizadas;

III. Em seguida foi questionado o Município de Rio Bonito acerca das 40 escolas da rede. Pelos representantes do Município foi dito que a situação permanece igual àquela registrada na resposta encaminhada pelo Município no id. 06405854 do IC 11766/23. As obras necessárias para climatização das escolas já estão sendo licitadas (em processo);

IV. A ENEL pesquisou os protocolos referentes às duas escolas que tinham pendências com a concessionária. Foi esclarecido que as pendências persistem, uma por documentação reprovada e a outra o processo foi indeferido por documentação pendente;

V. Passando para o Município de Maricá foi esclarecido que a situação melhorou significativamente com um total de 49 escolas em pleno funcionamento, 34 parcialmente climatizadas e 15 com gerador (com processo de subestação e trâmite);

VI. A ENEL esclareceu que há um comitê de energia no Município de Maricá, que abrange não apenas as escolas, mas todos os órgãos públicos. Atualmente há 8 pedidos de aumento de carga em Maricá. O prazo que costuma ser de 60 a 120 dias tem sido executado antes do prazo;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À
EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

VII. O representante do Sindicato de Maricá requereu que as informações relacionadas às escolas sejam encaminhadas para os Conselhos;

VIII. A Rede Estadual esclareceu, quanto a Rio Bonito, que há pendências em relação a 5 escolas (conforme documento encaminhado – v. id. 06326919 do IC 6031/24);

Rio Bonito

UE Antônio Lopes – necessidade de adequação elétrica preventiva (não prioritária);

UE Bernardino Lopes – necessidade de adequação elétrica preventiva. Previsão de 4 meses para execução;

UE Cabo PM Raphael – readequação preventiva. Splits aguardando instalação;

UE José Matoso - necessita de readequação para o funcionamento dos aparelhos (já adquiridos). Projeto de elétrica aprovado pela SEEDUC. Faltava submeter à ENEL;

Escola Estadual de Educação Especial Professor Álvaro Caetano de Oliveira – projeto aprovado pela SEEDUC. Aguarda-se licitação. Já tem os aparelhos;

Niterói

Liceu Nilo Peçanha – prazo para completa climatização em 4 meses;

Professor Álvaro Caetano de Oliveira - há aparelhos de ar-condicionado instalados que não estão em funcionamento porque se faz necessária a readequação elétrica do prédio. Estão em fase de buscar empresas para a execução;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À
EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

CIEP Brasil-França – 499 – aguarda disponibilização orçamentária para execução do projeto. Enfrentam situação complicada por estarem inseridos em comunidade;

Paulo de Assis Ribeiro – readequação preventiva. Fase de projeto;

Macedo Soares – projeto aprovado. Aguarda empenho;

Aurelino Leal – readequação preventiva;

Alcina Rodrigues de Lima – readequação preventiva. Pequeno impasse na submissão do projeto junto a ENEL que gerou atraso.

IX. O representante do Deputado Estadual Flávio Serafini indagou a ENEL sobre o protocolo da escola Alcina de Lima (A051599436). Prosseguindo, fez indagações à SEEDUC sobre a ampliação da verba de manutenção das escolas em razão da instalação dos ar-condicionados. Pela SEEDUC foi dito que eventualmente, em caso de necessidade, pode ser pedido uma cota-extra;

X. Após as deliberações determino:

- a) Junte-se cópia desta memória de reunião, da lista de presença e do link com o arquivo de áudio nos ICs 7620/23, 7540/23, 11766/23 e 6031/24;
- b) Junte-se ao IC 11766/23 a documentação apresentada pelo Município de Rio Bonito;
- c) Encaminhe-se ao SEPE Rio Bonito as informações constantes do id. 06405854 do IC 11766/23;
- d) No IC 11766/23, oficie-se a SME-Rio Bonito para que informe as providências adotadas para sanar a falta de documentação para aprovação do projeto junto à ENEL em relação às Escolas Astério de Mendonça e Barão do Rio Branco;
- e) No IC 7540/23, reitere-se por ofício a indagação à PGM/Maricá, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, sobre a

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À
EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

situação da climatização de cada uma das escolas que integram a rede municipal de ensino, com as mudanças ocorridas de novembro de 2024 até novembro de 2025, esclarecendo, inclusive, quais as que ainda fazem uso de geradores e as que não apresentam climatização completa, no sentido do uso pleno de todos os equipamentos existentes na unidade;

- f) Encaminhe-se o documento de id. 05590774 do IC 7540/23, bem como da resposta ao ofício de item “d” para o CACs FUNDEB de Maricá;
- g) Ficou agendada outra reunião para o dia 30 de março de 2026, às 14h30 com a presença das mesmas partes presentes à reunião do dia 26 de janeiro de 2026. A reunião será realizada na sede do MPRJ em Niterói, intimados os presentes.

Por se tratar de memória de reunião, vai assinada apenas por mim.

São Gonçalo, 28 de janeiro de 2026.

Luciana De Jorge Gouvêa
Promotora de Justiça